



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 139 DE 31 DE JULHO DE 2015

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 387 /2015

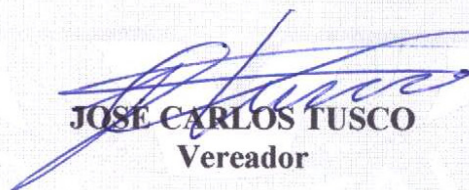
CM-PALMITAL 03 /08 /2015

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Benedito da Costa Queiroz, Diretor de Serviços Urbanos, solicitando que seja instalado placas de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Avenida Reginalda Leão, na Praça Wilson Ramires, no trecho compreendido entre a esquina da Rua Ver. Lopes até o início do canteiro central da avenida, perpendicular ao lado direito da Rua João Leone, conforme mostra mapa anexo.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que os veículos estacionam no referido local, dificultando o trânsito dos veículos que vem da Rua Vereador Lopes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de julho de 2015.


VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador


JOSE CARLOS TUSCO
Vereador

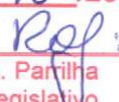
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 03 /08 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 04 /08 /2015
OFÍCIO N.º 240 /2015


Rosângela A. Pamilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 139 DE 31 DE JULHO DE 2015

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO e outro)

